



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 57/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.030911/2022-84

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2022.

Altera a Portaria Nº 17/CCH/UFGS/2021, que designa os integrantes da Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), do Campus Chapecó.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFGS/2018 e na Resolução Nº 7/CONSUNI/UFGS/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso I do artigo 1º da Portaria Nº 17/CCH/UFGS/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I. Representantes Docentes:

- a) Guilherme Martinez Mibielli, Siape 1936043 (Presidente);
- b) Aline Cassol Daga Cavalheiro, Siape 2110607;
- c) Agnes de Fatima Pereira Cruvinel, Siape 1894004;
- d) Bráulio Adriano de Mello, Siape 1645173;
- e) Claiton Márcio da Silva, Siape 1450437;
- f) Lucia Menoncini, Siape 1884030;
- g) Samira Peruchi Moretto, Siape 1107636."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 15:48)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: ###294#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **97b055f8bd**